

DIÁRIO DO GOVERNO



À correspondência oficial da capital e das províncias, *franca de porte*, bem como os periódicos que trocarem com o *Diário*, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18\$000 | Anúncios, por linha 60
Ditas por semestre 10\$000 | Comunicador e correspondências, por linha 60
Número avulso, cada folha de quatro páginas 40

Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no *Diário do Governo*

A correspondência para a assinatura do *Diário do Governo* deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respectar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Portaria de 8 de Março, constituindo o Conselho Disciplinar do Ministério do Interior.
Despachos pela Direcção Geral da Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.
Relatório acerca da sindicância aos actos da Comissão Administrativa do Município do Porto.
Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.
Rectificação ao anúncio de concurso para escolas primárias publicado no *Diário* n.º 51.
Decreto de 23 de Novembro de 1912, mandando abonar uma gratificação mensal por serviços extraordinários a um servente do Liceu Central de Coimbra.
Despachos pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.
Declaração acerca da desistência de parte da licença concedida a um professor do Liceu de Sá de Miranda.
Decreto de 8 de Março, denegando provimento no recurso n.º 12:623, em que era recorrente D. Manuel Teles da Gama (Conde de Cascais).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos sobre movimento de pessoal de registo civil.
Despachos criando postos de registo civil.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Relações de títulos de renda vitalícia.
Rectificações ao mapa dos subsídios aos secretários de finanças, publicado no *Diário* n.º 43.
Relação dos recursos extraordinários sobre matéria de contribuições relatados em Fevereiro.
Despachos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sobre movimento de pessoal.
Balancetes de bancos e companhias.
Acórdãos e rectificações a acórdãos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.
Arrematações (Folha n.º 30, apenas ao *Diário* de hoje):
Lista n.º 32:010.—No dia 9 de Abril, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Braga.—Foros pertencentes à Câmara Municipal de Barcelos, impostos em prédios situados na freguesia de Courel, Barcelos.
Lista n.º 32:011.—No dia 9 de Abril, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Braga.—Foros pertencentes à Câmara Municipal de Braga, impostos em prédios situados no concelho de Barcelos.
Lista n.º 32:012.—No dia 10 de Abril, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Braga.—Foros pertencentes à Câmara Municipal de Barcelos, impostos em prédios situados no concelho de Barcelos.
Lista n.º 32:013.—No dia 10 de Abril, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Braga.—Foros pertencentes à Câmara Municipal de Barcelos, impostos em prédios situados na freguesia do Couto, Barcelos.
Lista n.º 32:014.—No dia 10 de Abril, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Beja.—Quinhão da Casa Pia de Beja, imposto na herdade do Freixo, Vila Nova de Baronia, Alvito. Foros pertencentes à Câmara Municipal de Aljustrel, impostos em prédios situados no concelho de Aljustrel.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Ordem da Armada n.º 2 (série B), referida a 31 de Janeiro.
Despachos pela Direcção Geral da Marinha, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:

Aviso acerca da liquidação dum espólio.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Alvará de 1 de Março, concedendo a propriedade duma mina de volfrâmio situada no concelho de Ribeira de Pena.
Éditos para concessão dos diplomas ao descobridor de três minas de estanho e outros metais situadas no concelho do Sabugal.
Estatutos da Associação de Socorros Mútuos Dr. Teófilo Braga, de Lisboa, aprovados por alvará de 24 de Outubro de 1911.
Balancete da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mourão, em Setembro de 1912.
Despachos e rectificações a despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.
Habilitações para levantamento de créditos.

CONGRESSO:

Câmara dos Deputados, projecto de lei autorizando o Governo a contratar professores para as escolas de ensino técnico elementar industrial e comercial.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Junta do Crédito Público, éditos para averbamento de títulos.
Governo Civil de Leiria, aviso para a reunião da Junta de avaliação provisória do imposto de minas.
Administração do concelho de Braga, edital acerca da gerência da Confraria da Conceição do Monte Sameiro em 1910-1911.
Administração do concelho de Mação, editais acerca da gerência das Confrarias das Almas de Troviscoso e de Riba de Moura em vários anos.
Imprensa Nacional de Lisboa, anúncio para venda de 31:000 exemplares do livro intitulado *Tabuada*.
Casa Pia de Lisboa, anúncio de concurso para contrato dum cidadão estrangeiro para exercer um dos lugares de prefeito.
Juízo de direito da comarca da Figueira da Foz, éditos para expropriações de terrenos.
Escola de Guerra, nota da constituição do júri do concurso para o lugar de lente adjunto da 17.ª e 18.ª cadeiras.
Arsenal da Marinha, anúncio para arrematação de carvão de pedra.
Coudelaria Nacional, anúncio para venda de pinheiros.
Caminhos de Ferro do Sul e Sueste, aviso acerca do concurso para praticantes do serviço do movimento.
Observatório do Infante D. Luís, boletim meteorológico.

Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES. ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 81 — Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 8 de Março.
N.º 82 — Nota do estado da dívida flutuante em Janeiro.
N.º 83 — Relações de cidadãos portugueses falecidos em países estrangeiros.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Secretaria Geral

Em observância do determinado no artigo 2.º, § 2.º do regulamento disciplinar dos funcionários públicos, de 22 de Fevereiro último: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, nomear para membros do Conselho Disciplinar do Ministério do Interior, no corrente ano, efectivo, o Director Geral da Assistência, Augusto Baeta das Neves Barreto, e substituto, o Director Geral interino, da Instrução Secundária, Superior e Especial, José Maria de Queiroz Veloso.
Paços do Governo da República, em 8 de Março de 1913.—O Ministro do Interior, *Rodrigo José Rodrigues*.

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho:

Março 8

Aníbal Augusto Carneiro—nomeado, em comissão, para o cargo de administrador do concelho de Mondim de Basto.

Secretaria do Ministério do Interior, em de 11 Março de 1913.—O Director Geral, *Ricardo Pais Gomes*.

Relatório acerca da sindicância aos actos da Comissão Administrativa do Município do Porto

Ex.º Sr.—Pretendendo começar com o serviço da sindicância, e dar a esta a maior rapidez possível, comecei por examinar e estudar a campanha que contra a Comissão Administrativa vinha sendo feita no jornal *A Montanha*, diário do Porto. E como a sindicância muito teria a lucrar com o depoimento do Deputado Sr. Pádua Correia, solicitei do Ex.º Presidente da Câmara dos Deputados licença regimental que o habilitasse a vir ao processo.

S. Ex.ª não compareceu, e com isso bastante se prejudicou a acção do sindicante, pois sendo os artigos do jornal referido da responsabilidade daquele ilustre Deputado, muito haveria a lucrar com os esclarecimentos que certamente teria para juntar ao que na imprensa dizia, acrescentando que com o seu depoimento concretizaria a acusação extensa que formulava, sendo ainda de grande vantagem o facto de por esta forma se separar a acusação da apreciação jornalística com a qual o sindicante tinha apenas a ligação que resultasse da prova que à volta da acusação se desenvolvesse.

Não quis comparecer, e pretendendo eu atenuar a falta que tais declarações produziam no processo, notifiquei, para prestar declarações nos autos, o redactor principal do mesmo jornal, o qual compareceu, e a fl. 134 v, e 135, afirma *quasi em nada conhecer os pormenores da campanha realizada no jornal*, pois foi durante um mês que esteve doente, e em que se absteve até da leitura de gazetas, que essa campanha se efectuou. Sabia que ela (a campanha) estava entregue ao seu amigo Deputado Pádua Correia, que para a fundamentar tinha documentos, e testemunhos valiosos.

Eis tudo!

E chegamos ao fim sem que o Sr. Pádua Correia oferecesse os documentos ou os testemunhos valiosos, não obstante no referido jornal, em 30 de Novembro último, sob a epigrafe «Justificando uma atitude» declarar «que o seu depoimento (perante o sindicante) abrangeria não só os assuntos versados na *Montanha*, mas ainda aqueles que de leve haviam sido tocados».

E continuando: «Desnecessário se torna prosseguir explanando em público aquilo que perante um magistrado hei de desenvolver».

O Sr. Pádua Correia não cumpriu o que tam solenemente prometeu, em face do que tive de coligir em auto as acusações formuladas no jornal em questão, e que vão no processo de fl. 109 a 115, e aí se encontram também as acusações do artigo editorial da *Montanha*, de 29 de Outubro próximo passado, «*A Montanha e a Câmara*»,

que não é da responsabilidade do Sr. Pádua Correia, mas sim da redacção, artigo que é organizado em forma de libelo cerrado — afirmou e provará — palavras sucessivamente repetidas, sendo de justiça dizer-se que a redacção *afirmou mas nada provou*, desde que o seu redactor principal declara que quasi em nada conhece a acusação.

Em face do exposto, bem árduo foi o trabalho do sindicante em coligir os elementos de prova que vagamente circundavam as acusações contra a gerência da actual Comissão Administrativa, e nessa tarefa fui auxiliado na parte restrita que no processo vai de fl. 166 a 172, pelo Ex.º Sr. Carlos Augusto de Oliveira, distinto chefe da 1.ª Repartição do Governo Civil do Porto, nomeado meu auxiliar, que com uma inexcedível lialdade e inteligência se houve no trabalho que no processo demandava os seus vastos conhecimentos de contabilidade e escrituração. E devo ainda referir a forma distinta, autenticamente democrática como sempre fui tratado pelo Ex.º Governador Civil, D.º Albano de Magalhães, espirito inteligente e liberal, e não me esquecerão jamais os travões que ao andamento da sindicância pretendeu opor o Secretário Geral do Governo Civil, quando procurava impedir que o meu distinto auxiliar desempenhasse as funções para que fora nomeado, mantendo uma atitude tal que me fez duvidar da autenticidade da portaria desde que não fora ouvido, consultado, rogado para a sua publicação aquele assanhado funcionário que com tanta facilidade deixa extravasar a bilis!

* * *

As queixas que ao processo vieram, além das que se haviam tornado públicas pela imprensa, foram poucas, mas todavia de valor no plano das irregularidades atribuídas à corporação indicada.

Visto tudo pelo prisma da imparcialidade que o sindicante nunca deve perder, há que concordar que alguma coisa se apurou de grave, e que conquanto haja para a corporação responsabilidades herdadas de anteriores gerências, e em cujo modo de ver a actual comodamente se deixou arrastar incorrendo por isso na mesma responsabilidade, outros factos há que pertencem em responsabilidade exclusiva à Comissão Administrativa que presentemente governa o município do Porto.

E assim como princípio de ordem e para metódicamente podermos caminhar, dividiremos o trabalho da seguinte forma:

- I.—Relações da Comissão Administrativa com a Companhia das Águas.
- II.—Situação da mesma em face das mananciais que abastecem as fontes do Município.
- III.—Relações da mesma com a Companhia do Gás do Porto.
- IV.—Projecto de transacção ajustado entre a Comissão Administrativa e a Companhia do Gás do Porto.
- V.—O caso da extinção da aula de português no Colégio dos Órfãos.
- VI.—A questão do saneamento público.
- VII.—A 3.ª Repartição da Câmara em face do processo.
- VIII.—A questão da adjudicação da guia dum milhão de quilogramas de milho.
- IX.—O caso da demissão do segundo official da 2.ª Repartição, António da Costa Oliveira.
- X.—Fornecimentos.
- XI.—A 2.ª Repartição da Câmara em face do processo.
- XII.—A Comissão Administrativa e a Companhia Carris de Ferro.
- XIII.—Casos diversos.

* * *

Nesta enumeração de casos ventilados no processo, e ao processo trazidos por queixas, depoimentos e referências da imprensa (vide jornais apensos), alguns há que demandavam conhecimentos técnicos especiais, e só engenheiros com prática do assunto poderiam dizer sobre eles com precisão, e sem hesitações.

Só uma pessoa nestas condições encontrei, não obstante os esforços que empreguei para me cercar de pessoas que no processo dissessem com conhecimento de causa. Foi ela o engenheiro Sr. Portela, director da 2.ª circunscrição eléctrica do Porto, que a fl. 141 e seguintes disse sobre as relações entre a Comissão Administrativa e a Companhia Carris.

No processo segui as instruções de 9 de Julho de 1890, dando à corporação nota das acusações por artigos, respondendo ela como do processo consta. Essa resposta,